



DECRETO Nº 010/2016, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

ALTERA O VALOR DO COMPLEMENTO PECUNIÁRIO PARA COMPLEMENTAÇÃO DO PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e com o fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o Complemento Pecuniário para complementação do piso nacional do magistério público da educação básica estabelecido no artigo 2º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, aos servidores do quadro do magistério público municipal para o ano de 2016, passam a vigorar aos seguintes cargos e valores:

CARGO	VALOR
<i>Bibliotecário</i>	<i>R\$ 872,00</i>
<i>Instrutor de Oficinas Didáticos Pedagógicas</i>	<i>R\$ 925,06</i>
<i>Instrutor de Oficinas de Informática</i>	<i>R\$ 925,06</i>

<i>Instrutor em Laboratório de Ciências</i>	<i>R\$ 872,00</i>
<i>Orientador Educacional</i>	<i>R\$ 927,36</i>
<i>Professor I</i>	<i>R\$ 925,06</i>
<i>Professor II</i>	<i>R\$ 816,76</i>
<i>Professor III</i>	<i>R\$ 872,88</i>
<i>Professor IV</i>	<i>R\$ 927,36</i>
<i>Psicopedagogo</i>	<i>R\$ 927,36</i>
<i>Secretário de Estabelecimento Escolar</i>	<i>R\$ 816,76</i>
<i>Supervisor Pedagógico</i>	<i>R\$ 927,36</i>

Art. 2º. O presente Decreto produzirá seus efeitos a partir da data de 01/02/2016.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o **DECRETO Nº 011/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.**

.

Monte Carlo, 25 de fevereiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



MARCOS NEI CORREA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal